

Portaria n.º 1005/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CARLA ANDREIA GONCALVES, matrícula 290955, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 1080/2025-139:

Averbem-se: 8 anos, 1 mês e 17 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/01/2024 sob o Protocolo nº03001030100070242.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
21/03/2006 a 31/07/2007	1 ano, 4 meses e 10 dias	DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	NÃO INFORMADO
02/01/2008 a 31/12/2008	11 meses e 29 dias	DIASA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	NÃO INFORMADO
02/01/2009 a 13/04/2011	2 anos, 3 meses e 12 dias	MAQPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	NÃO INFORMADO
10/05/2011 a 14/08/2012	1 ano, 3 meses e 5 dias	SEU BOLSO PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA	NÃO INFORMADO
02/05/2013 a 22/07/2015	2 anos, 2 meses e 21 dias	ASSOCIACAO MATOGROSSENSE TRANSPORTADORES URBANOS	DOS NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 8 de Outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)